



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

AVISO n.º 4 /SOU/2024

30/2023/538

A VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), ANABELA SIMÃO CORREIA ROCHA:

----- Faz saber que, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 78º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, foi concedido a **Vânia Sofia António Duarte e Flávio de Abreu Teixeira**, o **Aditamento n.º 1/2024 ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 7/2003 com os Aditamentos n.º 1/2019 e n.º 2/2022**, na sequência do projeto aprovado em reuniões desta Câmara Municipal realizadas a 07/11/2023 e a 28/11/2023, o loteamento urbano localizado no Sítio do Pateiro, Urbanização Encosta da Bela Vista, Parchal, da União das Freguesias de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, que incide sobre o lote n.º 17, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa sob os nº883- Parchal, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 2410, da respetiva união de freguesias, em conformidade com o parecer n.º 34254 emitido pela Divisão de Urbanismo em 24/10/2023 e parecer n.º 36547, emitido pela Divisão de Obras em 14/11/2023. -----

-----O presente aditamento à operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Unidade de Planeamento 1- UP1 de Ferragudo ao Calvário e apresenta, de acordo com a planta de síntese, as seguintes características: -----

-----A presente alteração consiste no aumento do polígono de implantação do lote n.º 17 e alteração dos afastamentos anteriormente impostos, mantendo inalterados os restantes parâmetros urbanísticos dispostos no alvará de loteamento em questão. -----

-----Finalidade: Habitação. -----

-----A presente proposta de alteração não alterou as áreas de cedência à Câmara Municipal. -----

-----A presente proposta de alteração ao loteamento foi precedida de discussão pública efetuada nos termos do estabelecido no n.º 2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação consubstanciada na publicação do Aviso n.º 18277/2023 na II Série do Diário da República nº 184 no dia 21 de setembro de 2023, não tendo ocorrido oposição à mesma. -----

-----E, para conhecimento geral e produzir os devidos efeitos, se publica este **aviso** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e na internet, no sítio institucional www.cm-lagoa.pt. -----



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

-----E eu, *Aspinh 3 d* Chefe da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve), o subscrevi: -----

----- Paços do Concelho de Lagoa (Algarve), aos 10 de janeiro de 2024. -----

A Vice-Presidente da Camara Municipal

Anabela Simão Correia Rocha
(Anabela Simão Correia Rocha)